



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 141/2015

EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

INCLUI O PARAGRAFO SEGUNDO AO
DECRETO 135/2015 DE 05 DE DEZEMBRO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

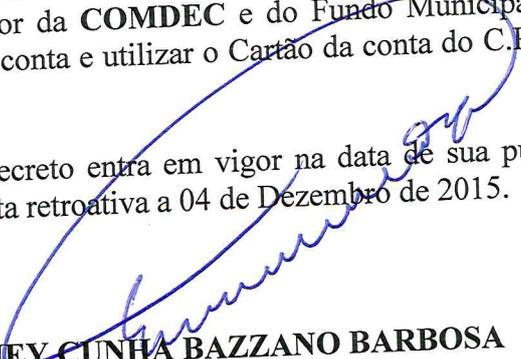
DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no
uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - INCLUI O PARAGRAFO SEGUNDO AO DECRETO 135/2015 DE 05
DE DEZEMBRO DE 2015, a seguinte redação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Designar o Sr **Antonio Carlos Romeiro**, nomeado
do caput deste artigo, coordenador da **COMDEC** e do Fundo Municipal de Defesa Civil de
Jardim – MS, para movimentar a conta e utilizar o Cartão da conta do C.P.D.C, junto ao Banco
do Brasil S/A.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário, com data retroativa a 04 de Dezembro de 2015.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL